



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Sr. Alessandro Carvalho Liberato De Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de que estudem a viabilidade de implantarem em Caruaru uma DELEGACIA DO IDOSO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica no fato de que no Brasil, idoso é qualquer pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelecido pelo Estatuto do Idoso, (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003). Em Caruaru temos aproximadamente 30 mil idosos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a violência contra a pessoa idosa consiste em ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física ou emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho do seu papel social. Desta feita, é possível entender que garantir a segurança e o bem-estar da pessoa idosa se mostra como uma pauta de extrema importância, além de estar em total consonância com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa PNSPI, aprovada pela portaria nº 2.528/GM, do Ministério da Saúde de 19 de outubro de 2006, que possui dentre suas diretrizes a promoção do envelhecimento ativo e saudável, realizando ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra a pessoa idosa.

Em posse de tais informações e entendendo, que a Delegacia do Idoso trabalharia para garantir a segurança da pessoa idosa, uma parcela valiosa de nossa sociedade, além de se apresentar como um canal seguro de denúncias contra esses crimes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru

27 de novembro de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor